N. 8 1ª, e 2ª Via — Reservado 84

Accuso a recepção dos Officios de N. 2 a 8 que V.Mce me dirigio, e fico certo do seu conteúdo.

Como pela ultima Lei do Orçamento se decretou que os Agentes Diplomaticos do Brasil, sacassem contra Certa Lobte pelo valor dos seus ordenados, que devem receber ao par, claro he que todos aspirados com o cambio, e commissões indispensaveis de vem ser por conta do Thesouro na forma que ~~[illegible]~~ 1º Dou autorisação em despacho ~~[illegible]~~ Dou a V.Mce a consideração que convem as reflexões q. V.Mce faz sobre os artigos deste Imperio, que mais consummo tem resultados, e li com attenção as interessantes noticias que V.Mce me communica.

Convirá porem e devo recommendo a V.Mce que não tenha a menor ingerencia nos negocios politicos de Portugal, salvo no caso em que sobrevenha occorrencia que attaque os interesses da nossa Patria.

Nos meus despachos anteriores verá a idéa que tomei sobre o Mr Wright e seria conveniente, que o Dr. Mr. Brown, se tomasse de qualidades esteis com Mr. Van Buren se [illegible] a informação de quem mores, que mostra querer conservar a boa harmonia entre os dois Governos; e como em outras occasiões lhe tenho transmittido copias da correspondencia com elle havida, vai agora a nova a da Nota q. ultimam.te recebi p.a seu conhecimento.

Aq. lhe reitero p.a sua intelligencia e execução.

Rio de Janeiro 4 de Junho 1831

Sr. J. Antonio Ribeiro